

**PORTARIA Nº 308/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3772, de 17/04/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e art. 11, do Decreto Administrativo nº 88, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** jornada de trabalho especial aos servidores: **Januario Sousa Lima**, matrícula 232, **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula 88 e **Moacir da Silva**, matrícula 362, obedecendo o seguinte:

**I** – terças, quartas e quintas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

**II** - sextas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral